



## **ATA da 20ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA**

29 de junho de 2010 – 9h

UMAPAZ Universidade do Meio Ambiente e Cultura de Paz  
Av. IV Centenário, nº 1268 Portão 7/A

Auditório GAIA

### **PAUTA**

#### **Expediente:**

- I. Aprovação da ATA da 54ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 08 de junho de 2010;
- II. Sugestão de inclusões na pauta.

#### **Ordem do dia:**

- I. Apresentação e Deliberação sobre Plano de Aquisição de Terras para Proteção Ambiental – [Dr. Hélio Neves e Sra. Alejandra Maria Devecchi – DEPLAN G];
- II. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de Obras de Reforma e Revitalização da Escadaria existente entre as Ruas Estevam Ribeiro Resende e Rua José Correia Picanço – Subprefeitura de Perus (Processo nº 2010 -0.083.340 - 9);
- III. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação da área de Propriedade de ANGELA BARRICELLI SQUASSONI E OUTROS (Situada à Rua Antonio João de Medeiros s/n e Rua Alfredo Moreira Pinto, nº499)- Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.169-7);
- IV. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de área de Propriedade de Nilton Gomes Paiva ( situada à Rua Antonio João de Medeiros, nº280) Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. ( Processo nº 2010-0.067.179-4)
- V. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação da área de Propriedade de JOSÉ RUFINO DA SILVA IRMÃO (situada à Rua Alfredo Moreira Pinto, nº 729) - Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.201-4);
- VI. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação da área de Propriedade de CLEIDE LIMA BATISTA (situada à Rua Vereda do Paraíso, nº 138) - Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.209-0);
- VII. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação da área de Propriedade de SHIYTOITI KAUGUICHI (situada à Rua Morro da Capoa, nº 99 e 99A) - Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.223-5);
- VIII. Apreciação e Deliberação sobre Ajustes Orçamentários do Projeto “A Educação Ambiental através da Construção de Modelos Agrícolas Sustentáveis” da Associação Biodinâmica – Edital FEMA 07 (processo de nº 2010 - 0.025.033 - 0);
- IX. Apreciação e Deliberação sobre a Modificação da Equipe Técnica do Projeto “Sementes para um Bairro Sustentável” da Associação Urusvati Mantenedora - AUM– Edital FEMA 07 (processo de nº 2009 - 0.372.607 - 2);



**X. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 07 de números: 142 e 143;**

**Anexos:**

ATA da 54ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 08 de junho de 2010;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV do Processo 2010 -0.083.340 - 9;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV do Processo 2010 -0.067.169 - 7;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV do Processo 2010 -0.067.179 - 4;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV do Processo 2010 -0.067.201 - 4;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV do Processo 2010 -0.067.209 - 0;

Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV do Processo 2010 -0.067.223 - 5;

Retificação do Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre Ajustes Orçamentários do Processo 2010 - 0.025.033 - 0;

Retificação do Parecer da Comissão de Avaliação Técnica / CAV sobre a Mudança da Equipe Técnica do Processo 2009 - 0.372.607 – 2.



**Secretário Executivo do CONFEMA Rubens Borges:** Bom dia a todos, eu gostaria de dar boas vindas ao Conselheiro Suplente da Secretaria de Finanças Sr Rogério, e informar que a Conselheira Titular, Sra Zânia, foi transferida para a Secretaria de Obras. O Rogério é o suplente e vamos aguardar o ofício com a indicação do novo Conselheiro titular pelo Secretário de Finanças. Eu queria colocar em votação a aprovação da ATA da 54ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 8 de junho de 2010, que vocês receberam por e-mail. Então, os Conselheiros que são favoráveis a **aprovação da ATA da 54ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 8 de junho de 2010, levantem a mão. A ATA foi aprovada por unanimidade.**

Pergunto se há alguma sugestão de inclusão de pauta. Nenhuma inclusão.

Então, vamos passar para a ordem do dia com a apresentação e deliberação sobre o Plano de Aquisição de Terras para a Proteção Ambiental. A apresentação será feita pela Sra Alejandra Devecchi e Sr Helio Neves.

**Hélio Neves:** Vou fazer uma introdução sobre a política da SVMA. A Câmara de Compensação Ambiental vem discutindo há bastante tempo a melhor forma de se fazer a compensação ambiental. No entanto, nem sempre é possível executar na mesma área. Há várias possibilidades e dentre elas o que gostaríamos que o CONFEMA examinasse é, visando a ampliação das áreas verdes, que os depósitos feitos em função da Compensação ambiental fosse usado na aquisição de terras e implantação de áreas verdes, principalmente nas áreas de manacial. Se o CONFEMA concordar com esta abordagem, as terras que serão compradas serão dentro dessa política.

**Alejandra Devecchi:** Vou apresentar o trabalho que realizamos no DEPLAN. Se analisarmos o Município de São Paulo, nós percebemos que ele apresenta uma particularidade muito interessante. Nós temos aqui projetado em azul a mancha urbanizada e em verde é o território ocupado por matas e áreas prestadoras de serviços ambientais. Conceitualmente, as áreas de mananciais relacionam-se às funções de produção da água, drenagem, clima, temperatura. Metrôpole depende da zona rural, sujeita ao código florestal. Mas esta zona acaba funcionando como terras de ninguém, super-parceladas, invadidas, com corte de vegetação, não respeitando a preservação de 20% da área como reserva. A Lei das Mudanças Climáticas também prevê política de compensação por serviços ambientais. As formas de pagamento estão em definição em DEPLAN para integrarem um projeto de lei. Há valores previstos por seqüestro de carbono; por royalties, enquanto recursos hídricos; pelo valor da área em si mesmo, pelo preço de mercado; por transferência de potencial construtivo no Plano Diretor, em que o grande empreendedor compraria de particulares para poder construir mais.

Temos desafios e dificuldades. A instituição do princípio do protetor-recebedor pelos serviços ambientais prestados. Como o solo urbano é muito valorizado, há todo um incentivo inerente de não preservação para transformação em zona urbana. Há outros mecanismos previstos: 1- Pagamento por serviços ambientais> Estado implementou, estamos formulando projeto de lei municipal. Adequa-se a áreas pequenas, em que o proprietário tem potencial interesse em sua preservação. 2- Função Social não garantida, pois tratam-se segundo levantamento realizado de áreas que se constituem em grandes glebas, em 100 há, sem reserva legal, com únicos donos. Na Região Sul há dúvida quanto a Vargem Grande se faria mais sentido o pagamento de serviços ambientais aos proprietários ou a desapropriação de áreas. Estamos avaliando a situação. É importante que essas áreas sejam preservadas porque equacionam o clima, a drenagem e a temperatura. A metrôpole depende dessas áreas, que são classificadas como rurais. Elas não pagam IPTU, na sua maioria e são fiscalizadas pelo INCRA. Esse território rural está muito sujeito



a invasão e corte da vegetação. A Lei de Mudanças Climáticas determina que se pague aos proprietários um valor para que a área verde seja conservada. Hoje, o DEPLAN está trabalhando e tem o grande desafio de mensurar esse valor. Existem vários estudos, por exemplo, posso citar o método usado no cálculo com crédito de carbono. Para implementar essa política de serviços ambientais, é necessário recurso. O pagamento por serviço ambiental serve para áreas pequenas, onde você tem um proprietário presente e trabalhando com a terra. Hoje, em São Paulo, ainda temos grandes glebas que foram identificadas com potencial para desapropriação e que podem se tornar um estoque de terras. O Objetivo é poder gerir todas as compensações ambientais que ocorrem em São Paulo. A idéia é o proprietário poder comprar junto a SVMA certificados para ter a compensação equacionada e esses recursos entrariam no FEMA para a compra de áreas verdes. Eu fiz um cálculo muito por cima, mas por ano, a gente mobiliza em torno de 20 milhões de reais. Se analisarmos o município, percebemos que a Zona Sul, Norte e Leste possuem áreas verdes improdutivas, terras adquiridas por heranças, terras devolutas, a maioria com decreto de utilidade pública e com potencial para desapropriação.

**Hélio Neves:** A idéia é que a gente discuta aqui sobre a questão que a Câmara de Compensação Ambiental vem propor, ou seja, o posicionamento do CONFEMA no sentido de que os recursos destinados de compensação ambiental tenham como finalidade específica a aquisição de áreas verdes, especificamente na região Sul, Norte e Leste. Na Câmara de Compensação Ambiental temos como princípio que as compensações aos empreendimentos imobiliários sempre sejam destinadas à Bacia onde serão realizados os empreendimentos, mas temos situações de dificuldade nas compensações dentro ou fora da Bacia, acabam sendo muito morosas e nem sempre viáveis e trazemos uma proposta relacionada ao aumento de áreas protegidas de mananciais, a proposta de deliberação de que o excedente do plantio no terreno, restante no final do atendimento à finalidade específica, tenha um recurso correspondente depositado no FEMA e que seja destinado exclusivamente na aquisição de terras ou melhor na implantação de parques e áreas verdes, principalmente em áreas de mananciais. A deliberação seria no sentido do recurso da Câmara de Compensação ser destinado ao âmbito desta política de compra de terras em mananciais.

**Cons. Luiz Ferrua:** Nós, da zona Sul, temos a maior restrição. Nós não podemos concordar que os TCAs sejam aplicados fora da região do empreendimento, tem que ser aplicado no proprio bairro para não transformar o bairro num bairro desarborizado.

**Cons. Mônica Borba:** Eu acho que realmente a gente não tem onde plantar árvore, pelo menos no meu bairro. O plantio tem que ser feito nas áreas de mananciais e estar relacionado com o plano diretor da cidade. Eu compreendo o que você coloca, mas não é viável, porque não tem lugar para plantar. É mais importante ter árvore no manancial do que enfrente da minha casa. Tem uma ordem de importância, porque sem água a gente não vive. É a coisa número um que deveríamos fazer na cidade. É o cuidado com a água, na minha opinião.

**Cons. Luiz Ferrua:** Respondendo a sua pergunta, nós temos sim local para o plantio no nosso bairro. Ainda temos essa possibilidade. Eu admito que em outros bairros isso não é mais possível, mas o nosso é um bairro arborizado e queremos que permaneça assim e queremos que os TCAs sejam aplicados no próprio bairro, porque queremos preservar essa característica do bairro. É chover no molhado plantar no Parque Ibirapuera, como já foi feito. Na nossa opinião, é lutar para conservar o que resta de verde.



**Cons. Rogério Ceron de Oliveira:** Não sei até que ponto a SVMA está acompanhando, mas há uma semana atrás a prefeitura assinou um contrato com a SABESP e há uma série de mecanismos que foram acordados e entre eles, a SABESP se compromete a adquirir áreas de mananciais aqui em São Paulo e tem um orçamento em torno de 100 milhões para os próximos 5 anos.

**Alejandra Devecchi:** Sim, as áreas indicadas estão compatíveis com esse trabalho da SABESP

**Cons. Rose Gottardo:** O estoque de área verde tem que ser preservado. Quando não for possível aplicar o TCA na própria área que sofreu a perda da vegetação deve-se investir nas áreas de manancial. Acredito que devemos garantir o recurso para preservação dessas áreas, priorizando o uso na própria região.

**Cons. Luiz Ferrua:** É possível concordar, desde que a comunidade opine sobre onde deve ser investido o recurso.

**Secretário Eduardo Jorge:** A prefeitura criou o Programa Defesa das águas. São 6 Secretarias envolvidas. O objetivo é também diminuir as invasões. A gente tem 100% de água tratada, mas só 20% de esgoto tratado. Todas as classes sociais precisam de água. Pagamos pela água e preservar os mananciais é garantir 25% do uso da água na cidade. Precisamos ter uma visão global da cidade, mas é justa a colocação do Ferrua. O objetivo é ter um parque próximo de cada morador. A lista do Plano dos 100 Parques está andando. O Parque dos Cordeiros foi o primeiro inaugurado. A cidade da São Paulo é muito complexa e aqui é o lugar para discutirmos. A SVMA participa do Conselho sobre a parceria com a SABESP. Não se pode consultar a população a cada instante sobre os TCAs, porque o executivo precisa de agilidade e a consulta tornaria muito moroso o processo. Pode-se é informar a comunidade.

**Cons. Luiz Ferrua:** Em relação à água, não existe ninguém no CONFEMA que se preocupe e se interesse por essa questão mais do que eu. Sou sanitarista, mas percebo que o aumento do IPTU é um dos fatores que empurra os proprietários de casas com áreas verdes a vender para os grandes empreendimentos.

**Secretário Executivo do CONFEMA Rubens Borges:** Mais algum comentário? Vamos para a deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis que os recursos depositados no FEMA, por determinação da Câmara de Compensação Ambiental – CCA / SVMA nos Termos de Compensação Ambiental – TCA, tendo sido esgotada a possibilidade de que a Compensação Ambiental seja efetuada no local do empreendimento, serão utilizados para aquisição de terras e implantação de áreas protegidas na conformidade da Política Municipal para Proteção de Áreas Verdes, nas áreas de mananciais: Sul, Norte e Leste da Cidade de São Paulo, levantem a mão. Todos levantaram, então **foi aprovado por unanimidade**

Vamos para o segundo ponto da ordem do dia, que é Apreciação e Deliberação sobre Contratação de Obras de Reforma e Revitalização da Escadaria existente entre as Ruas Estevam Ribeiro Resende e Rua José Correia Picanço – Subprefeitura de Perus (Processo nº 2010 -0.083.340 - 9). Vocês viram o processo e a avaliação da CAV. Podemos ir para deliberação? **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação da Contratação de Obras de Reforma e Revitalização da Escadaria existente entre as Ruas Estevam Ribeiro Resende e Rua José Correia Picanço – Subprefeitura de Perus (Processo nº 2010 -0.083.340 - 9) levantem a mão. Então, o projeto foi aprovado por unanimidade.**



Agora, o ponto seguinte da pauta é apreciação e deliberação sobre Desapropriação da área de Propriedade de ANGELA BARRICELLI SQUASSONI E OUTROS (Situada á Rua Antonio João de Medeiros s/n e Rua Alfredo Moreira Pinto, nº499)- Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.169-7). Vocês tiveram acesso ao processo e leram o parecer favorável da CAV. Podemos ir para deliberação? Entã, os Conselheiros que são favoráveis a aprovação, levantem a mão. Todos levantaram. **Foi aprovado por unanimidade**

Vamos para o quarto ponto da pauta, que é Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de áera de Propriedade de Nilton Gomes Paiva (situada á Rua Antonio João de Medeiros, nº280) Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010-0.067.179-4). Vocês viram o processo e leram o parecer da CAV, então podemos ir para deliberação? **Os Conselheiros que são favoráveis a Desapropriação de áera de Propriedade de Nilton Gomes Paiva (situada á Rua Antonio João de Medeiros, nº280) Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010-0.067.179-4) levantem a mão. Foi aprovado por unanimidade.**

O quinto ponto é Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação da área de Propriedade de JOSÉ RUFINO DA SILVA IRMÃO (situada à Rua Alfredo Moreira Pinto, nº 729) - Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.201-4). Vocês viram o processo e o parecer da CAV. Podemos ir para deliberação? Os Conselheiros que são favoráveis a **Desapropriação da área de Propriedade de JOSÉ RUFINO DA SILVA IRMÃO (situada à Rua Alfredo Moreira Pinto, nº 729) - Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.201-4) levantem a mão. Todos levantaram, então foi aprovado por unanimidade.**

Agora, vamos para a Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação da área de Propriedade de CLEIDE LIMA BATISTA (situada à Rua Vereda do Paraíso, nº 138) - Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.209-0). Vocês querem se manifestar? Vocês viram o processo e o parcer favorável da CAT? Podemos ir para votação? Os Conselheiros que são **favoráveis a aprovação da Desapropriação da área de Propriedade de CLEIDE LIMA BATISTA (situada à Rua Vereda do Paraíso, nº 138) - Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.209-0) levantem a mão. Foi aprovado por unanimidade.**

O sétimo ponto da pauta de hoje é Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação da área de Propriedade de SHIYTOITI KAUGUICHI (situada à Rua Morro da Capoaba, nº 99 e 99A) - Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.223-5). Os Conselheiros analisaram e leram o parecer da CAT, querem fazer algum comentário? Vamos para deliberação? Então, **os Conselheiros que são favoráveis a desapropriação da área de Propriedade de SHIYTOITI KAUGUICHI (situada à Rua Morro da Capoaba, nº 99 e 99A) - Parque Ecológico Central do Itaim Paulista. (Processo nº 2010 – 0.067.223-5) levantem a mão. Foi aprovado por unanimidade.**

Agora vamos para o próximo ponto da pauta. Apreciação e Deliberação sobre Ajustes Orçamentários do Projeto "A Educação Ambiental através da Construção de Modelos Agrícolas Sustentáveis" da Associação Biodinâmica – Edital FEMA 07 (processo de nº 2010 - 0.025.033 - 0). Os Conselheiros querem se manifstar? Podemos ir para dliberação? Os Conselheiros que são favoráveis

**Os Conselheiros que são favoráveis levantem a mão. Foi aprovado por unanimidade**

O próximo ponto, é Apreciação e Deliberação sobre a Modificação da Equipe Técnica do Projeto "Sementes para um Bairro Sustentável" da Associação Urusvati Mantenedora -



AUM– Edital FEMA 07 (processo de nº 2009 - 0.372.607 - 2). Vocês analisaram o projeto e o parecer da CAV. Podemos ir para deliberação? **Os Conselheiros que são favoráveis levantem a mão. Foi aprovado por unanimidade.**

Vamos para o décimo ponto da pauta. Vou pedir a Helena colocar sobre os encaminhamentos que haviam sido solicitados.

**Coord. Helena Magozo:** São os dois últimos projetos candidatos ao financiamento pelo Edital FEMA07, que foram apresentados pelo Instituto Paulo Freire. O Presidente do CONFEMA, Secretário Eduardo Jorge e a Coordenadora de Educação Ambiental, Rose Inojosa, solicitaram o posicionamento das Subprefeituras, porque serão envolvidas.

**O Projeto 143: “Formação de Conselheiros na Macro-região”, foi recomendado pela CAV e resposta favorável da Subprefeitura. Vocês querem se manifestar? Podemos ir para a deliberação? Então os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do**

**Projeto: “FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS: Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Macro-Região Norte 1” levantem a mão. Todos levantaram. O projeto foi aprovado por unanimidade.**

O Projeto “Jornadas locais de Educação Ambiental no Município de São Paulo” foi recomendado pela CAV e o posicionamento do Secretário das Subprefeituras está juntado no processo. Alguma manifestação?

**Cons. Luiz Ferrua:** Fica complicado não levar em consideração o posicionamento do Secretário. Gostaria de ouvir a palavra do Secretário Eduardo Jorge.

**Secretário Eduardo Jorge:** Não se pode propor um projeto se o interessado não quer. É básico saber se as subprefeituras querem. Esse tratado será revisto daqui uns 2,3 anos próximos. Há diversidade de amadurecimento nos Conselhos nas diversas subprefeituras. Eu acho que esse projeto não deveria ser aprovado. A minha posição é respeitar o posicionamento do subprefeito.

**Cons. Rose Gottardo:** Existe até dissertação de mestrado sobre a importância de formação continuada para os Conselheiros do CADES. A formação é muito heterogênea. O instrumento utilizado, o tratado, é que não foi adequado. Se o Ronaldo e o próprio Secretário Eduardo Jorge têm um posicionamento contrário à aprovação, eu acompanho.

**Cons. Monica Borba:** Eu acho que seria melhor somar do que excluir. Vamos trocar isso por o quê? Esse trabalho é importante. Minha sugestão é não votar e sim ter uma conversa com o subprefeito.

**Secretário Eduardo Jorge:** Melhor votar. A própria Secretaria pode apresentar um projeto.

**Rubens Borges:** Então, vamos para a deliberação? **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto “Jornadas locais de Educação Ambiental no Município de São Paulo” levantem a mão. Não aprovado por unanimidade.**

Damos por encerrada a reunião.